



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2312/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Matr.	Nome	Quantidade	Início
349	Ana Karina Santos Silva	5	28/11/2014
15069	Cynara Maria Cardoso Veras Alves	6	23/11/2014
15069	Cynara Maria Cardoso Veras Alves	9	01/12/2014
15040	Emanuella Moraes Evangelista	2	10/11/2014
15040	Emanuella Moraes Evangelista	9	18/11/2014
225	Emanuely Silva Costa	1	25/11/2014
312	Jurgleyde Dóris Maia Carvalho	1	25/11/2014
137	Liana Carvalho Sousa	1	21/11/2014
15070	Lilith Joice Matos Frota Lemos Duarte	1	10/11/2014
275	Maurício Landim Batista da Costa	2	25/11/2014
109	Thadeu Ferreira Soares	2	20/11/2014

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 10 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de dezembro de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em Exercício